



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

Na ementa e no art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 623 de 16 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço - BDJUR no dia 17 subsequente, edição n. 157826, de forma que onde se lê: "Percentual de controvérsias criadas a partir dos grupos do Athos", leia-se: "Controvérsias criadas".



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 08/10/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2668104** e o código CRC **93BA6054**.